



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 095**  
**21 DE MAIO DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM SARAIVA	CG/CIAP
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM ROSA	CG/DGEC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM MOURA	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QCOPM NASCIMENTO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM RICARDO	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI**  
**PORTARIA Nº 002/ 2020 – 1ª SEÇÃO/CPR VI.**

A COMANDANTE DO CPR VI (Paragominas), no uso de suas atribuições legais que lhe competem e diante do cronograma para aplicação do Teste de Aptidão Física Individual (TAFI) para os Oficiais PM's, incluídos no Limite Quantitativo, que concorrerão às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2020, em conformidade com o BOLETIM GERAL RESERVADO nº 020, de 18 DE MAIO DE 2020, que estabelece a realização do referido teste, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, aplicadora do Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), para os Oficiais incluídos no Limite Quantitativo, que concorrerão às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2020, em conformidade com o Boletim Geral Reservado nº 020, de 18 de maio de 2020.

- MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, Presidente.
- CAP PM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, Bandeira.
- CB PM RG 38373 FRANCISCO KLEITON DOS SANTOS, Membro.

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 2º O Teste de Aptidão Física Individual deverá ser realizado às 08h00 dos dias 16, 17 e 18 de junho de 2020, no Quartel do 19º BPM, sediado nessa cidade de Paragominas.

Art. 3º Somente deverão comparecer para realizar o TAFI, os policiais militares que passarem pela avaliação médica realizada pelo Médico Perito Isolado do CPR III (Castanhal), e forem considerados aptos, diante dos exames apresentados. As inspeções de saúde deverão ser realizadas nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de junho de 2020, de 08h00 às 13h00, na cidade de Castanhal (MPI).

**Parágrafo Único:** Os atestados médicos por ventura, apresentados à Comissão Aplicadora do TAFI, também deverão ser homologados pelo MPI.

Art. 4º O apoio médico para o dia da aplicação do TAFI, deverá ser viabilizado pela Comissão citada, junto ao serviço público local.

Art. 5º A Ata final do TAFI, deverá ser remetida a esse CPR VI, no primeiro dia útil após a realização do teste, e logo em seguida à Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA. Providencie o Chefe da 1ª Seção do CPR VI.

Art. 6º O Presidente da Comissão, deverá remeter a ata do referido teste a esse CPR VI, impreterivelmente, 24 horas após a realização do TAFI, bem como proceder a filmagem dos exercícios, acompanhado da devida Ata do Teste de Aptidão Física para CPO, para o Sr. Presidente Geral do TAFI e cópia para o e-mail: julioedufisica@gmail.com e cpo.pmpa200@gmail.com. Ressalto a necessidade de apreciarem a filmagem com a máxima atenção, para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação, a fim de subsidiar tomada de decisão da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO).

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Paragominas-PA, 21 de maio de 2020.

ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – CEL QOPM RG 18349  
COMANDANTE DO CPR VI

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 – ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

###### **● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao TEN QOPM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, 14 (dias) dias de

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

afastamento do trabalho para fins de tratamento de saúde própria, a contar do dia 11 de maio de 2020 (Nota nº 045/2020 - P1/Cor GERAL).

A MAJ QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA, Comandante da CIPOE (Belém), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, concedeu dispensas médicas aos policiais militares abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados naquele Comando:

<b>Nº</b>	<b>POSTO</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>DIAS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1	MAJ QOPM	30359	LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA	08 10	24/04/2020 08/05/2020	01/05/2020 17/05/2020
2	2º TEN QOAPM	17744	RONILDO DOS SANTOS SILVA	05	07/05/2020	11/05/2020

(Nota s/nº/2020 – P1/CIPOE).

O CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, Comandante do CPC II, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, o MAJ QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, daquele COInt, encontra-se afastado de suas atividades laborais, por 14 (quatorze) dias de dispensa médica, no período de 18 a 31 MAIO 2020, conforme atestado médico apresentado naquele Comando (Mem. nº 092/2020 – CPC II).

### **● INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o MAJ QOPM RG 29166 FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, Subcomandante do 12º BPM (Stª Izabel do Pará), passou a responder pelo Comando da 3ª CIPM (Vigia), acumulativamente com a função que já exerce, em razão do MAJ QOPM RG 29209 AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, encontrar-se afastado por prescrição médica, a contar do dia 22 ABR 2020 (PAE 2020/304931) (Nota Nº 094/2020 - SCCMO/DGP).

### **● SUSTAÇÃO DE FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, Diretor da Odontoclínica da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, foi sustado o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, dos seguintes Oficiais: CAP QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA, prevista para o mês de MAR/2020 e da CAP QOSPM RG 39707 ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA, prevista para o mês de ABR/2020, devendo serem gozadas em data oportuna (PAE 2020/313418) (Nota Nº 094/2020 - SCCMO/DGP).

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

O TEN CEL QOPM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA, Comandante do 4º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, foi susgado o gozo de férias regulamentar, do 2º TEN QOPM RG 37431 AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, referente ao ano de 2019, exercício 2020, prevista para o mês de MAIO/2020, devendo ser gozada em data oportuna (PAE 2020/304546) (Nota Nº 094/2020 - SCCMO/DGP).

### **● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, retifica a Nota Nº 050/2020 – SCCMO/DGP, publicada no BG Nº 037, de 21 FEV 2020, que concedeu a antecipação do gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar ao MAJ QOPM RG 13227 NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ, do CME (Belém), referente ao ano de 2019, exercício 2020, no período de 19 a 28 AGO 2020 (PAE 2020/310630) (Nota Nº 094/2020 - SCCMO/DGP).

### **● INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou:

I – A inclusão como dependente do TEN CEL QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, à disposição da Casa Militar, a menor ALICE NERY TABARANÃ SILVA (filha), nascida em 14 de abril de 2020, portadora do CPF Nº 091.667.172-05, conforme cópia de Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (MEM. Nº 274/2020 / PAE Nº 2020/298579) (Nota Nº 094/2020 - SCCMO/DGP);

II – A inclusão como dependente do 2º TEN QOPM RG 35176 RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a menor ÍSIS FELISMINA DE SOUZA CAMPOS (filha), nascida em 25 de abril de 2020, portadora do CPF Nº 091.887.962-05, conforme cópia de Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (MEM. Nº 360/2020 / PAE Nº 2020/312680) (Nota Nº 094/2020 – SCCMO/DGP).

### **● INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM SIDNEY PROFETA DA SILVA, Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 20, do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, informou a este Comando que, o TEN CEL QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Chefe do Centro de Compras e Contratos (CCC), passa a responder pela Chefia do Centro de Patrimônios (CPAT), acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 005/2020 - DAL).

## BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020

### ● ESCALA DE OFICIAL-DE-DIA E REFORÇO DO CIAP / RETIFICAÇÃO

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE DIA	OFICIAL DE REFORÇO
01/05/2020	SEXTA-FEIRA	CAP MARIA ROSA	TEN NATHÁLIA
02/05/2020	SÁBADO	TEN RAIANY	TEN MOURA
03/05/2020	DOMINGO	TEN NASCIMENTO	TEN LUANA ALVES
04/05/2020	SEGUNDA-FEIRA	TEN LEONARDO	TEN FOLHA
05/05/2020	TERÇA-FEIRA	TEN NATHÁLIA	-
06/05/2020	QUARTA-FEIRA	TEN MOURA	TEN RAIANY
07/05/2020	QUINTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES	TEN NASCIMENTO
08/05/2020	SEXTA-FEIRA	TEN FOLHA	TEN LEONARDO
09/05/2020	SÁBADO	TEN NATHÁLIA	-
10/05/2020	DOMINGO	TEN RAIANY	TEN MOURA
11/05/2020	SEGUNDA-FEIRA	TEN NASCIMENTO	TEN LUANA ALVES
12/05/2020	TERÇA-FEIRA	TEN LEONARDO	TEN FOLHA
13/05/2020	QUARTA-FEIRA	TEN NATHÁLIA	-
14/05/2020	QUINTA-FEIRA	TEN MOURA	TEN RAIANY
15/05/2020	SEXTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES	TEN NASCIMENTO
16/05/2020	SÁBADO	TEN FOLHA	TEN LEONARDO
17/05/2020	DOMINGO	TEN NATHÁLIA	-
18/05/2020	SEGUNDA-FEIRA	TEN RAIANY	TEN MOURA
19/05/2020	TERÇA-FEIRA	TEN NASCIMENTO	TEN LUANA ALVES
20/05/2020	QUARTA-FEIRA	TEN LEONARDO	TEN FOLHA
21/05/2020	QUINTA-FEIRA	TEN NATHÁLIA	TEN RAIANY
22/05/2020	SEXTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES	TEN LEONARDO
23/05/2020	SÁBADO	TEN FOLHA	TEN NATHÁLIA
24/05/2020	DOMINGO	TEN RAIANY	TEN MOURA
25/05/2020	SEGUNDA-FEIRA	CAP MARIA ROSA	TEN FOLHA
26/05/2020	TERÇA-FEIRA	TEN NASCIMENTO	TEN LUANA ALVES
27/05/2020	QUARTA-FEIRA	TEN LEONARDO	TEN NATHÁLIA
28/05/2020	QUINTA-FEIRA	CAP MARIA ROSA	-
29/05/2020	SEXTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES	TEN LEONARDO
30/05/2020	SÁBADO	TEN FOLHA	TEN NATHÁLIA
31/05/2020	DOMINGO	TEN RAIANY	TEN MOURA

**OBSERVAÇÕES:** CHEFE DO CIAP: (91) 98409-7698 / SUBCHEFE DO CIAP: (91) 98406-5971 / OFICIAL-DE-DIA DO CIAP: (91) 98442-2039.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM RG 24931

CHEFE DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA PMPA

(OBS: Retificada, por haver sofrido alterações)

## B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

### ● SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou:

a) A regularização do estado civil de SOLTEIRA para CASADA da SD PM RG 40323 JAQUELINE SOUZA MACEDO, do 3º BPM (Santarém), por haver contraído matrimônio com o Sr. CARLOS HENRIQUE PIMENTEL DA SILVA, no dia 10/10/2019, passando assinar o nome de casada: JAQUELINE SOUZA PIMENTEL, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrado no Cartório do Registro Civil FIORETTI, 10 NOV 2019, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEM. nº 168/2020 – 3º BPM/P1-PMPA, Santarém, 4 MAIO 2020/PAE nº 2020/316224) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP).

b) A regularização do estado civil de CASADO para DIVORCIADO do 2º SGT MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES, do BOPE (Belém), em razão de haver se divorciado da Srª ISABELA CRISTINA MEDEIROS CORDEIRO, no dia 30/11/2010, conforme cópia da Certidão de Divórcio, registrado no Cartório de Icoaraci, 17 MAR 2011, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEM. nº 419/2020 - BOPE/PMPA, Belém, 24 ABR 2020/PAE nº 2020/302337) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP).

● **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

1) 2º SGT PM RG 16886 ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUSA, do 18º BPM (Monte Alegre), necessita de 29 (vinte e nove) dias de LTSP, a contar do dia 06 de FEV de 2020, conforme o Atestado Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Ofício nº 105/2020 - 1ª Seção/18º BPM, Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2020/Prot PAE 2020/76353) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

2) 2º SGT PM RG 16434 CÉSAR AUGUSTO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará), completou 90 (noventa) dias de LTSP no dia 07 ABR 2020, encontrava-se de LTSP desde o dia 28 NOV 2019, conforme os Atestados Médicos apresentados no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEM. nº 079/2020 - P1/12º BPM, Santa Izabel, PA, 14 de abril de 2020/Prot PAE 2020/293619) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

3) 3º SGT RG 33918 DORIELSON JOSÉ NASCIMENTO LIMA, da 17ª CIPM (Rurópolis), completou 250 (duzentos e cinquenta) dias de LTSP, no dia 08 JAN 2020, encontrava-se de LTSP desde o dia 11 JUL 2019, conforme os Atestados Médicos apresentados no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEM. nº 032/2020 – 1ª Seção / 17ª CIPM, Rurópolis, 15 ABR 2020/Prot. PAE 2020/287102) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

4) 3º SGT PM RG 28129 MAELZA CONCEIÇÃO CATETE, do 18º BPM (Monte Alegre), necessitou de 44 (quarenta e quatro) dias de LTSP, a contar de 20 FEV 2020, conforme o Atestado Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Ofício nº 105/2020 - 1ª Seção/18º BPM, Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2020/Prot PAE 2020/76353) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

5) CB PM RG 34846 ALEXANDRE RAMOS E RAMOS, do 29º BPM (Ananindeua), completou 01 (um) ano de LTSP, no dia 04 ABR 2020, em conformidade com o Art. 88, Inciso III, letra "a" da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85 (Estatuto dos Policiais Militares), conforme Atestado Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEM. nº 560/2020, Ananindeua/PA, 29 de abril de 2020/Prot. PAE nº 2020/310234) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

6) CB PM RG 28325 JOSÉ CARLOS MARINHO FILHO, do 18º BPM (Monte Alegre), necessitou de 59 (cinquenta e nove) dias de LTSP, a contar do dia 05 MAR 2020, conforme Atestado Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Ofício nº 105/2020 - 1ª Seção/18º BPM, Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2020/Prot. PAE 2020/76353) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

7) CB PM RG 33936 RAIMUNDO LINELSON CAMPOS DOS SANTOS, do 18º BPM (Monte Alegre), necessitou de 63 (sessenta e três) dias de LTSP, a contar do dia 03 MAR 2020, conforme Atestado Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Ofício nº 105/2020 - 1ª Seção/18º BPM, Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2020/Prot PAE 2020/76353) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

8) SD PM RG 40331 FRANCI ABREU BASTOS, do 18º BPM (Monte Alegre), necessitou de 36 (trinta e seis) dias de LTSP, a contar do dia 10 FEV 2020, conforme Atestado Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Ofício nº 105/2020 - 1ª Seção/18º BPM, Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2020/Prot. PAE 2020/76353) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP);

9) CB PM RG 36007 SANDRO SOUSA DUARTE, do 3º BPM (Santarém), necessitou de 44 (quarenta e quatro) dias de LTSP, a contar de 21 JAN 2020, retornado para nova avaliação no dia 04 MAR 2020, conforme Atestado Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Of. nº 0061/2020 – 1ª Seção, Santarém/PA, 22 de janeiro de 2020/Prot. PAE nº 2020/48080) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido a CB PM RG 37678 DANIELLE VELASCO OLIVEIRA, 14 (dias) dias de afastamento do trabalho para fins de tratamento de saúde própria, a contar do dia 21 de maio de 2020 (Nota nº 046/2020 - P1/Cor GERAL).

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

O MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS, Comandante da 16ª CIPM (Anapu), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu dispensas médicas aos policiais militares abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados naquele Comando:

<b>GRADUAÇÃO / RG / NOME</b>	<b>LTSP</b>	<b>PERÍODO</b>
2º SGT PM RG 27697 LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	14 (quartoze) dias	28/04 a 11/05/2020
SD PM RG 41590 IAGO RAYLON SENA DA ROCHA	15 (quinze) dias	28/04 a 12/05/2020
CB PM RG 37549 ELTON BEZERRA DA SILVA	14 (quartoze) dias	04 a 17/05/2020
SD PM RG 40609 EDERSON DIAS MORAES	14 (quartoze) dias	04 a 17/05/2020
SD PM CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	14 (quartoze) dias	04 a 17/05/2020
3º SGT PM RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO	14 (quartoze) dias	07 a 20/05/2020
SD PM RG 40611 ANDRÉ LUIZ BARBOSA PINTO	10 (dez) dias	08 a 17/05/2020
2º SGT PM RG 26360 DIMAS VIANA	14 (quartoze) dias	12 a 25/05/2020
3º SGT PM RG SEBASTIÃO DAVID DE ARAÚJO NETO	14 (quartoze) dias	12 a 25/05/2020
CB PM RG 37549 ELTON BEZERRA DA SILVA	30 (trinta) dias	16/05 a 14/06/2020

(Nota s/nº/2020 – P1/16ª CIPM).

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, o SD PM RG 39387 MAIKO DE SOUSA LIMA, do C. Int., necessita de 10 (dez) dias de LTSP, no período de 21 a 30/05/2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 014/2020 – C.INT).

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, informou este Comando que, foi concedido a 2º SGT PM RR RG 16649 CHIRLEY DO SOCORRO ARAGÃO ARAÚJO, do DGEC, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18 MAIO 2020, estando pronta para o expediente no dia 01 MAIO 2020, conforme atestado médico, expedido pelo HSMA e homologado pelo CMS, apresentado naquele Departamento (Nota Nº 230/2020 – DGEC/Sec).

A MAJ QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA, Comandante da CIPOE (Belém), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, concedeu dispensas

## BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020

médicas aos policiais militares abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados naquele Comando:

Nº	GRAD	RG	NOME	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
1	SUB TEN PM	20877	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	11	09/04/2020	19/04/2020
2	2º SGT PM RR	16575	REGINA CARDOSO DE JESUS	14	29/04/2020	12/05/2020
3	2º SGT PM	18732	EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES	12 14	27/04/2020 04/05/2020	08/05/2020 17/05/2020
4	2º SGT PM	21522	PAULO SÉRGIO LOMBA DA SILVA	03 14 03 14 07 08	07/04/2020 08/04/2020 22/04/2020 28/04/2020 15/05/2020 20/05/2020	09/04/2020 21/04/2020 24/04/2020 11/05/2020 21/05/2020 27/05/2020
5	2º SGT PM	27725	WALBER CAVALCANTE DE SOUZA	14	13/04/2020	26/04/2020
6	2º SGT PM	19942	ANTÔNIO DE JESUS SILVA DE ALMEIDA	19	27/03/2020	15/04/2020
7	2º SGT PM	20107	RUBENS DE ARAÚJO GUEDES	07	14/04/2020	20/04/2020
8	2º SGT PM	18872	HILÁRIO TAVARES DE PAIVA FILHO	14	07/04/2020	20/04/2020
9	2º SGT PM	17995	JÚLIO CÉSAR AMARAL LAURENTINO	07 14 05	08/04/2020 17/04/2020 30/04/2020	14/04/2020 30/04/2020 04/05/2020
10	3º SGT PM	24548	WILLIAMS FREITAS NASCIMENTO	14	13/04/2020	26/04/2020
11	3º SGT PM	24546	JAIR OLIVEIRA MESQUITA	07 14	08/04/2020 14/04/2020	14/04/2020 27/04/2020
12	3º SGT PM	25860	NEIDE APARECIDA FARIAS PATRÍCIO	14 03 14 08 07	03/04/2020 16/04/2020 24/04/2020 15/05/2020 20/05/2020	16/04/2020 18/04/2020 07/05/2020 22/05/2020 26/05/2020
13	3º SGT PM	25665	IONE DO SOCORRO DOS SANTOS LIRA	14	13/04/2020	26/04/2020
14	CB PM RR	23385	MARIONE LACERDA CORDEIRO BARBOSA	14 14	13/04/2020 28/04/2020	26/04/2020 11/05/2020
15	CB PM	32506	RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS	12	08/04/2020	19/04/2020
16	CB PM	33564	ANTÔNIO RUBENS NASCIMENTO GARCIA	14 14 07 07	12/04/2020 24/04/2020 05/05/2020 20/05/2020	25/04/2020 07/05/2020 11/05/2020 26/05/2020
17	CB PM	32365	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	14 14	08/04/2020 17/04/2020	21/04/2020 30/04/2020
18	CB PM	23145	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA	14	12/04/2020	25/04/2020

## BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020

19	CB PM	34554	JOÃO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	07 10	28/04/2020 14/05/2020	04/05/2020 23/05/2020
20	CB PM	38490	KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA	14 10 03 07	24/04/2020 05/05/2020 15/05/2020 21/05/2020	07/05/2020 14/05/2020 17/05/2020 27/05/2020
21	CB PM	33356	FRANKLIN CASTRO LOIOLA	14 14	02/04/2020 11/04/2020	15/04/2020 24/04/2020
22	SD PM	41297	KAIQUE RENATO DO LAGO PACHECO	14 14 09	21/03/2020 12/04/2020 08/05/2020	03/04/2020 25/04/2020 17/05/2020
23	SD PM	41413	DEMMI FERNANDO DA SILVA LAVAREDA	10	09/04/2020	18/04/2020
24	SD PM	39544	PAULO JOSÉ PASSOS SOUZA	14	07/04/2020	20/04/2020
25	SD PM	41082	CÉLIO GABRIEL SANTANA FERREIRA	05 14 14	09/04/2020 15/04/2020 27/04/2020	13/04/2020 28/04/2020 10/05/2020
26	SD PM	39558	RARYSON MONTEIRO LOBO	12	15/04/2020	24/04/2020
27	SD PM	38930	MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ	04	07/05/2020	10/05/2020
28	SD PM	38935	HERNANDES GOMES DE SOUSA	05	03/04/2020	07/04/2020
29	SD PM	39673	MICHEL MEGARON NASCIMENTO DO NASCIMENTO	14 05	12/04/2020 26/04/2020	25/04/2020 30/04/2020
30	SD PM	41188	ADRIANO MARCOS ALVES CARDOSO	07	12/04/2020	18/04/2020
31	SD PM	39003	BASÍLIO PIRES DA SILVA JÚNIOR	05 14	06/04/2020 12/04/2020	10/04/2020 25/04/2020
32	SD PM	38906	HEROD ADRIEL MARQUES DA COSTA	14	20/04/2020	03/05/2020
33	SD PM	39249	JULLYANA EVELYNE'S PANTOJA SALDANHA	14	07/04/2020	20/04/2020
34	SD PM	41287	RAISSON MONTEIRO BESSA	11	30/04/2020	10/05/2020

(Nota s/nº/2020 - P1/CIPOE).

### ● APTO AO SERVIÇO ATIVO COM RESTRIÇÃO / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que o 3º SGT RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, do DGO, foi considerado APTO para o serviço ativo com restrição ao serviço operacional por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 ABR 2020, conforme documento apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. PAE nº 296/2020 – SEC/DGO, Icoaraci/PA, 15 de abril de 2020/Prot. PAE 2020/290850) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP).

### **● DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL / INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS, Subcomandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que o 1º SGT PM RG 22725 JÔNATAS RODRIGUES VIEIRA, do 22º BPM, foi inspecionado pelo Médico Perito Isolado no dia 14 de abril de 2020, necessitando de 60 (sessenta) dias de dispensa do serviço operacional, conforme declaração apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEM. Nº 328/2020 – 1ª Seq/22º BPM, Conceição do Araguaia, PA, 16 de abril de 2020/Prot. PAE 2020/291064) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP).

### **● AFASTAMENTO DO SERVIÇO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, Comandante do CPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que o 1º SGT PM RG 18489 DAMIÃO DO LIVRAMENTO LOBATO DE AZEVEDO, do CPR IX, é portador de patologia, a qual o torna do grupo de risco ao Coronavírus, por isso, se faz necessário o seu afastamento do serviço para preservação da saúde e integridade física do militar, enquanto durar a pandemia, de acordo com o Decreto nº 609, de 16 março de 2020, art. 3º, alínea “c”, conforme Laudo Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal (Mem Nº 315 /2020 – 1ª Seção/ CPR IX, Abaetetuba-PA, 06 de maio de 2020/Prot. PAE 2020/321323) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 12884 LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA, Comandante do Batalhão de Ações com Cães da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que o 3º SGT RG 22216 VALDEMIR BARBOSA DE SOUSA, do BAC, é portador de patologia, a qual o torna do grupo de risco ao Coronavírus, por isso, se faz necessário o seu afastamento do serviço para preservação da saúde e integridade física do militar, enquanto durar a pandemia, de acordo com o Decreto nº 609, de 16 março de 2020, art. 3º, alínea “c”, conforme Laudo Médico apresentado no Departamento Geral de Pessoal (MEM. nº 166/2020 - BAC/PMPA, Belém, 24 de abril de 2020/Prot. PAE 2020/320782) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP) (Nota Nº 75/2020 – DGP/SP/SCCMP).

### **● NÚPCIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Chefe da Consultoria Jurídica da PMPA, no uso de suas atribuições que são conferidas em lei, informou a este Comando que, foi concedido a SD PM RG 41340 SILMARA CRISTINA DE SOUZA PANTOJA, da Conjur, 08 (oito) dias de núpcias, no período de 06 a 13 MAR 2020, de acordo com o previsto no Art. 67, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), conforme Certidão de Casamento apresentada naquela Chefia (Nota nº 003/2020 - CONJUR/ADM) (Mem. nº 529/2020 – CONJUR/ADM).

### **● LUTO / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 27267 ALFEU BULHÕES LEITE, Comandante do BPOP (Americano), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

1) Foi concedido ao 3º SGT PM RG 24584 RICARDO DA SILVA MATHEUS, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (mãe), no período de 27/04 a 04/05/2020, apresentado-se pronto para o serviço no dia 06/05/2020, conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquele Comando, de acordo com Art. 67, § II e Art. 69, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota Nº 02/2020-P1/BPOP);

2) Foi concedido ao CB PM RG 36803 ROBERTO GOUVEIA DE SOUZA, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (pai), no período de 25/04 a 02/05/2020, apresentado-se pronto para o serviço no dia 03/05/2020, conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquele Comando, de acordo com Art. 67, § II e Art. 69, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota Nº 02/2020-P1/BPOP);

3) Foi concedido ao 3º SGT PM RG 2449 JACKSON CARLOS DO NASCIMENTO AMARAL, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (irmão), no período de 30/04 a 07/05/2020, apresentado-se pronto para o serviço no dia 08/05/2020, conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquele Comando, de acordo com Art. 67, § II e Art. 69, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota Nº 02/2020-P1/BPOP);

4) Foi concedido ao 3º SGT PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (pai), no período de 06 a 13/05/2020, apresentado-se pronto para o serviço no dia 14/05/2020, conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquele Comando, de acordo com Art. 67, § II e Art. 69, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota Nº 02/2020-P1/BPOP);

5) Foi concedido ao 3º SGT PM RG 24803 ELIZEU CORRÊA DE SOUZA, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (mãe), no período de 15 a 22/05/2020, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23/05/2020, conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquele Comando, de acordo com Art. 67, § II e Art. 69, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota Nº 02/2020-P1/BPOP).

## **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

### **● SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

● **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

A MAJ QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA, Comandante da CIPOE (Belém), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, concedeu ao Voluntário Civil LEONARDO ANTÔNIO JOSÉ LISBOA, 11 (onze) dias de dispensa médica, no período de 30/04 a 10/05/2020, conforme atestado médico apresentado naquele Comando (Nota s/nº/2020 - P1/CIPOE).

<b>2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>
-------------------------------------

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 0936/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 289/2020 – DGEC/Secretária, de 11 de março de 2020; PAE nº 2020203440;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 08 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1487/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00048 010 0050690 72 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 3º SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, expedida em 30 de abril de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, a contar de 27 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.226, de 21/05/2020).

### **PORTARIA Nº 1509/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 296/2020 - 8º BPM, de 13 de abril de 2020 (PAE nº 2020283094);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 0660/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no BG nº 044, de 05 de março de 2020, passando a ter a seguinte redação:

### **ONDE SE LÊ:**

“Art.1º **AGREGAR** a 1º SGT PM RG 23316 IVANILDA GONÇALVES DA COSTA, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.”

### **LEIA-SE:**

“Art.1º **AGREGAR** a 1º SGT PM RG 23316 MARIA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

### **PORTARIA Nº 1617/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 492/2020 – P1/CPR II, de 21 de maio de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 20570 EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), da função de Comandante do 15º Pelotão Policial Destacado de São João do Araguaia.

Art. 2º **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 17227 MILTON MORAIS LOPES, do 4º BPM / CPR II (Marabá), para exercer a função de Comandante do 15º Pelotão Policial Destacado de São João do Araguaia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1623/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 488/2020-18º BPM/PMPA, de 23 de abril de 2020, PAE Nº 2020299410;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16886 ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUSA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1636/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

## **BOLETIM GERAL N° 095 – 21 MAIO 2020**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15709 ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de promoção por tempo de serviço e convocação para comparecer ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1640/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Memorando n° 0495/2020-P1, de 08 de maio de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16174 EDENILSON MONTEIRO GONÇALVES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de promoção por tempo de serviço e convocação para comparecer ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### ● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 1604/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982

Considerando o Memorando nº 323/2020-P1/CPR II, de 13 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40357 CLENIL DE SOUSA SILVA; PAE 2020282663;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40357 CLENIL DE SOUSA SILVA, por interesse próprio, do 4º BPM / CPR II (Marabá) para o 34º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 1606/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 414/2020 – DGEC/Secretaria, de 16 de abril de 2020; PAE 2020290682;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 13796 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci) para a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 1634/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 207/2020 – SEC/CMS, PAE 2020340664;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39389 JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o Hospital da Polícia Militar (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1635/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 422/2020 – P1, de 20 de maio de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 28515 ANTÔNIO DA LUZ BERNARDINO e o SD PM RG 39615 WELLINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS; PAE 2020346242;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28515 ANTÔNIO DA LUZ BERNARDINO, por interesse próprio, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39615 WELLINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS, por interesse próprio, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1639/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº252/2020 – P/1 – CPRM, de 18 de maio de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39483 MOISÉS DE MORAES PEREIRA e o SD PM RG 42432 LUCIAN ERLAN DOS SANTOS COSTA; PAE 2020340699;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39483 MOISÉS DE MORAES PEREIRA, por interesse próprio, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42432 LUCIAN ERLAN DOS SANTOS COSTA, por interesse próprio, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2020.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

### **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 827/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento com PAE nº 2020/ 305286, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOSPM RG 39719 GABRIELA MUNIZ FÉLIX ARAÚJO, do FASPM / USA VII, para fins de inatividade, o tempo de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados à CABEDELLO CAMARA MUNICIPAL, no período de 03/01/2005 a 31/01/2008, o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no período de 02/06/2008 a 12/05/2009, o tempo de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no período de 10/06/2009 a 03/09/2009 e o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia de serviços prestados à DROGARIA DROGAVISTA LTDA, período de 01/10/2009 a 31/08/2011, conforme cópia de Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com o art. 133, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

#### **PORTARIA 1577/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará; Considerando a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, art.70 alínea “e” § 1º, que alterou a lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, Atendendo ao Memorando nº 493 /2020 – P/1 – 10º BPM; PAE 2020/325098.

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 38617 MIRLENE CRISTIANE ANDRADE LOPES DE MORAES, do 10º BPM (Icoaraci), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1559/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 010 - 15 JAN 2019 - PMPA, PORTARIA Nº 3398/2018 – DP/2 – Art. 15, que concedeu ao SD PM RG 39673 MICHEL MEGARON NASCIMENTO DO NASCIMENTO, da CIPOE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 13 NOV 2013 a 23 NOV 2018, acrescido do tempo de 5 (cinco) anos 3 (três) meses e 14 dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica.

**ONDE SE LÊ:** 13 NOV 2013 a 23 NOV 2018, acrescido do tempo de 5 (cinco) anos 3 (três) meses e 14 dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica.

**LEIA-SE:** 14 NOV 2013 a 23 FEV 2019, acrescido do tempo de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 20 dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA 1582/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará;

Considerando a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, art.70 alínea “e” § 1º, que alterou a lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, atendendo ao Memorando nº 004/2020-35º BPM/P1; PAE 2020/328163.

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM 40797 MARIA BERNADETH DOS SANTOS SILVA, do 35º BPM (Santarém), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA 1583/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará;

Considerando a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, art.70 alínea “e” § 1º, que alterou a lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, atendendo ao Memorando nº 280/2020 BPA-PMPA; PAE 2020/213069.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, do BPA (Belém), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA 1584/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará;

Considerando a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, art.70 alínea “e” § 1º, que alterou a lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, atendendo ao Memorando nº 062/2020 - DF/4; PAE 2020/177462.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 41343 JULIANA FERREIRA DA SILVA, da Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL N° 095 – 21 MAIO 2020**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1593/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo as solicitações referentes as mudanças de períodos para o gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 39693 JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, à disposição da CMG (Belém), protocolo PAE n° 2020/239806, Mem. n° 032/2020 – DIROP/CMVG, de 23 MAR 2020, protocolado no DGP em 20 MAIO 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 37228 CRINSON POTIGUARA DE SOUZA, à disposição da CMG (Belém), protocolo PAE n° 2020/239901, Mem. n°. 034/2020 – DIROP/CMVG, de 23 MAR 2020, protocolado no DGP em 20 MAIO 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1594/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para o gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 42433 AUGUSTO CEZAR SANTA ROSA CARDOSO, da DPCDH (Icoaraci), a fim de serem gozados no período de 05 OUT a 03 NOV 2020, Protocolo PAE n° 2020/340540, MEM. N° 130/2020– SEC/DPCDH, de 18 MAIO 2020, protocolado no DGP em 18 MAIO 2020.

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a CB RG 34783 CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI, do GAB. CMDº (Belém), Protocolo PAE nº 2020/341655, MEM. nº 712/2020 – Ch. Gab, de 18 MAIO 2020, protocolado no DGP em 19 MAIO 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de MAIO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41850 SAYLLON MIRANDA DE SOUSA, do 8º BPM (Soure), Protocolo PAE nº 2020/342349, MEM. nº 372/2020 - 8º BPM/PMPA, de 19 MAIO 2020, protocolado no DGP em 19 MAIO 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1608/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR A EXCLUSÃO DE DEPENDENTES** dos Policiais Militares, abaixo relacionados:

I. Do 2º SGT PM RG 23310 RAIMUNDO JORGE AZEVEDO LIMA, do CPC II (Icoaraci), a Sra. NEUZIANE DO SOCORRO LOBO DE FIGUEIREDO (ex-esposa), nascida em 20 SET 1978, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/325421).

II. Do 2º SGT PM RG 15661 MAURO LUÍS NORONHA TRINDADE, do BPOP (Americano), a Sra. MICHELA PATRÍCIA RODRIGUES (ex-esposa), nascida em 23 DEZ 1970, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/332817).

III. Do 3º SGT PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, da ROTAM (Belém), a Sra. SUELLEN DE SÁ SILVA (ex-esposa), nascida em 08 DEZ 1985, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/320069).

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

IV. Do 3º SGT PM RG 27680 ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA, do 16º BPM (Altamira), o maior HUGO FELIPE GOMES FERREIRA (filho), nascida em 04 JUN 1996, em virtude de falecimento, de acordo com a cópia da Certidão de Óbito, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/322068).

V. Da CB PM RG 36577 KHELLEN DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA, do BPOP (Americano), o Sr. FRANCK RODRIGUES BRÍCIO (ex-companheiro), nascido em 29 ABR 1981, de acordo com a cópia da Declaração de Dissolução de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/329285).

VI. Do CB PM RG 36135 DONIZETE COSTA LICATA, da 2ª CIME (Santarém), a Sra. SANDRA VIEIRA DE VASCONCELOS (ex-esposa), nascida em 15 DEZ 1973, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/324421).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1609/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme abaixo relacionados:

I. Do 3º SGT PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, da ROTAM (Belém), a Sra. BRENDA ESTEFANY CUNHA MELO DA GAMA (companheira), nascida em 10 OUT 1997, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/320069).

II. Do 3º SGT PM RG 37325 TELMAR PEREIRA DA SILVA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a Sra. MARIANE FARIAS PIMENTEL (companheira), nascida em 11 JAN 1994, e a menor ISABELLY DA SILVA PIMENTEL (filha), nascida em 14 OUT 2015, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/318536).

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

III. Do CB PM RG 38591 FILIPE COSTA CARVALHO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a Sra. FRANSUELY ROCHA COELHO (esposa), nascida em 10 OUT 1985 e a menor ANA LAURA ROCHA CARVALHO (filha), nascida em 22 MAIO 2017, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/318536).

IV. Do CB PM RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), a Sra. ANA CÉLIA SILVA CALVACANTE (companheira), nascida em 07 AGO 1988, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/330376).

V. Da CB PM RG 36577 KETHELLEN DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA, do BPOP (Americano), o menor LEONIDAS GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA (filho), nascido em 04 OUT 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/329260).

VI. Do CB PM RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), o menor RÔMULO MOISÉS SILVA RODRIGUES (filho), nascido em 25 MAR 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/325594).

VII. Do CB PM RG 34596 ADEMIR DIAS FERRAZ, do 30º BPM (Ananindeua), a menor ADRINNY VALENTINA DA SILVA FERRAZ (filha), nascida em 26 DEZ 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/333046).

VIII. Do CB PM RG 32771 JORGE LUÍS COSTA TENÓRIO, do CPC I (Belém), as menores INGRIDY MAÍRA MIRANDA TENÓRIO (filha), nascida em 18 MAIO 2007 e MAÍRA GABRIELA MIRANDA TENÓRIO (filha), nascida em 23 NOV 2015, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/331828).

IX. Do SD PM RG 43147 BRUCE BAIÁ DUARTE, do CFAP (Belém), a Sra. SHIRLENE DOS SANTOS MONTEIRO (companheira), nascida em 07 JUL 1983, os menores BIANCA CAROLINE MONTEIRO FERNANDES (filha), nascida em 27 NOV 2002, SOFYA VITÓRIA MONTEIRO DUARTE (filha), nascida em 17 SET 2012 e EDUARDO MURILO MONTEIRO FERNANDES (filho), nascido em 11 DEZ 2004, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

X. Da SD PM RG 40323 JAQUELINE SOUZA PIMENTEL, do 3º BPM (Santarém), o Sr. CARLOS HENRIQUE PIMENTEL DA SILVA (esposo), nascido em 09 SET 1985, de acordo

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/317377).

XI. Do SD PM RG 39310 GEISIAN CORRÊ ALVES, do 30º BPM (Ananindeua), a menor NICOLE CATARINE DE QUADROS ALVES (filha), nascida em 28 JUL 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/323602).

XII. Do SD PM RG 43212 JÔNATAS SANTIAGO FREIRE, do 24º BPM (Belém), a Sra. KAREN LENNYE SOARES LIMA DE LEMA FREIRE (esposa), nascida em 18 OUT 1979 e a menor ANA MARIA LIMA FREIRE (filha), nascida em 04 OUT 2013, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/321170).

XIII. Da SD PM RG 41357 LUANA NETO GEMAQUE, da ROTAM (Belém), o Sr. RENAN SILVA DE MELO (companheiro), nascido em 23 SET 1988, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/330761).

XIV. Do SD PM RG 42637 MARCOS PAULO DE ALENCAR NUNES, da 10ª CIPM (Capitão Poço), a menor MARIA SOFIA ALENCAR NUNES RIBEIRO (filha), nascida em 21 JUN 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/328154).

XV. Do SD PM RG 41067 WEMERSON ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, do 26º BPM (Outeiro), a Sra. SARAH RANYELY DE JESUS SILVA (esposa), nascida em 30 MAIO 2000, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/326885).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1611/2020 - SCCMP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Considerando o Memorando nº 8/2020 - 21ª CIPM/PMPA, Dom Eliseu, 15 de maio de 2020; PAE: 2020/338851, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 29132 RAUSLHEY SANTOS CARNEIRO, da 21ª CIPM (Dom Eliseu), o período de 90 (Noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1612/2020 - SCCMP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 396/2020 – 1ª Seq/22º BPM, Conceição do Araguaia, PA, 18 de maio de 2020; PAE: 2020/343867, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 38590 ALINE SUELLE MAGALHÃES DE SOUSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), o período de 90 (Noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1613/2020 - SCCMP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 182/2020 - USA VI/PMPA, Santarém, 16 de março de 2020; PAE: 2020/219917, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL N° 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 16685 RAIMUNDO SOCORRO PANTOJA HAMBURGO, do 3° BPM (Santarém), o período de 52 (cinquenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1614/2020 - SCCMP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Memorando n° 371/2020 – 1ª SEÇ./24° BPM, Belém, 09 de março de 2020; PAE: 2020/194492, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, do 24° BPM (Belém), o período de 84 (oitenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1615/2020 - SCCMP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Memorando n° 406/2020 – 1ª SEÇ./24° BPM, Belém, 12 de março de 2020; PAE: 2020/208106, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** ao SD PM RG 40882 MARIVALDO QUARESMA HUGO, do 24° BPM (Belém), o período de 36 (trinta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1616/2020 - SCCMP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Mem. nº 225/2020 - 9º BPM/PMPA, Breves/PA, 27 de fevereiro de 2020; PAE: 2020/164951, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 26230 JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA, do 9º BPM (Breves), o período de 57 (cinquenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1628/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 091/2020 – PMPA, Portaria nº 1472/2020-DGP/SP/SCCMP, páginas 30 e 31, que excluiu ao então 2º SGT PM RG 24249 MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES, do BOPE (Belém), a Sra. ISABELA CRISTINA MEDEIROS CARDEIRO (ex-esposa), nascida em 31 OUT 1983, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/302337).

**ONDE SE LÊ:** a Sra. ISABELA CRISTINA MEDEIROS CARDEIRO.

**LEIA-SE:** a Sra. ISABELA CRISTINA MEDEIROS CORDEIRO.

Art. 2º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 071/2019 – PMPA, Portaria nº 1227/2020-DGP/SP/SCCMP, páginas 47 e 48, que incluiu a então CB PM RG

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

34937 MARIA NATHIELE SILVA RODRIGUES, do CPR III (Castanhal), o Sr. ODINEI PINHEIRO RODRIGUES (esposos), nascido em 16 SET 1981, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/206075).

**ONDE SE LÊ:** CB PM RG 34937 MARIA NATHIELE SILVA RODRIGUES.

**LEIA-SE:** CB PM RG 34937 MAIRA NATHIELE SILVA RODRIGUES.

Art. 3º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 023/2019 – PMPA, Portaria nº 0403/2019-DGP/SP/SCCMP, página 45, que incluiu ao então SD PM RG 41224 RAPHAEL JOSÉ BARBOSA MOREIRA, na época, da CIOE (Belém), a Sra. DORIANE AMÉLIA BARBOSA MOREIRA (genitora), nascida em 09 DEZ 1962, de acordo com as Certidões do IPMB, IGEPREV e INSS, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019004964).

**ONDE SE LÊ:** a Sra. DORIANE AMÉLIA BARBOSA MOREIRA (genitora), nascida em 09 DEZ 1962.

**LEIA-SE:** a Sra. DORIANE AMÉLIA BARBOSA MOREIRA (genitora), nascida em 09 FEV 1962.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1629/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme abaixo relacionados:

I. Do 3º SGT PM RG 37551 MANUEL DA SILVA DOS SANTOS, do 10º BPM (Icoaraci), a menor DÉBORA GARCIA DOS SANTOS (filha), nascida em 10 SET 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/331632).

II. Do 3º SGT PM RG 28583 RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO, do 4º BPM (Marabá), as menores VITÓRIA CRISTINE DA SILVA NASCIMENTO (filha), nascida em 09 SET 2004, e CLARA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO (filha), nascida em 02 FEV 2011, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/328208).

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

III. Do 3º SGT PM RG 28195 FRANCISCO GRACIÉLIO DA PAIZÃO SOUZA, do 11º BPM (Capanema), o menor ARTHUR RODRIGUES SOUZA (filho), nascido em 21 ABR 2020, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/326219).

IV. Do 3º SGT PM RG 13324 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CARVALHO, do BPGDA (Belém), a Sra. HELANE ROSANA PINHEIRO DE ARAÚJO (companheira), nascida em 22 JUN 1974, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/32918).

V. Do 3º SGT PM RG 27680 ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA, do 16º BPM (Altamira), a Sra. MARIA RIBEIRO DE CASTRO (companheira), nascida em 07 JUN 1974, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/335437).

VI. Do 3º SGT PM RG 33389 JEVES COSTA ROMOS, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), os menores LETÍCIA COSTA RAMOS (filha), nascida em 11 DEZ 2005, e EYKE DAVI VIANA RAMOS (filho), nascido em 05 DEZ 2013, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/337923).

VII. Do CB PM RG 36384 JEAN PATRICK DA SILVA LOPES, do RPMont (Belém), a menor ISA MIKAELLA VIANA LOPES (filha), nascida em 30 MAR 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/326218).

VIII. Do CB PM RG 38290 JOSÉ ORLANDO MARTINS SOUSA, da 18ª CIPM (Jacundá), o menor OTÁVIO FURTADO MARTINS (filho), nascido em 09 MAR 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/337504).

IX. Do SD PM RG 35289 DIEGO DE LIMA DUARTE, do DGP (Icoaraci), a menor LIZ MARIA DA SILVA DUARTE (filha), nascida em 24 ABR 2020, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/326219).

X. Do CB PM RG 36457 MARCELO BANKS DA SILVA LIMA, do DGP (Icoaraci), os menores LINANNY BANKS REIS DA SILVA (filha), nascida em 28 JUN 2007, e GABRIEL BANKS NASCIMENTO DA SILVA (filho), nascido em 22 FEV 2004, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/348479).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### ● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2020 – DAL 1 / PMPA**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo fiscal do contrato, o 2º TEN QOAPM RG 23159 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTOS DE LEMOS, designado através da Portaria nº 072/2019 – CCC/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34.064, de 18 de dezembro de 2019, cujo objeto consiste na “Aquisição de 01 (uma) MOTOCICLETA TIPO HONDA”, proveniente do Contrato administrativo de nº 034/2019-CCC/PMPA, para atender as necessidades da PM/PA, consoante a NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04326, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 06.928.571/0001-77.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que o material constante no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 000377785, de Série: 020, datada de 04 de abril de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2020NE04326;

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos Administrativos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa a DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua o referido bem no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição do referido bem no SISPAT WEB/SEPLAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2020.  
SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

### **● ATO DA CORREGEDORIA GERAL DA PMPA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020 – CorGeral**

*Dispõe sobre o adequado uso das redes sociais pelos integrantes da PMPA visando à preservação da imagem institucional bem como prevenir incidentes que possam gerar investigações contra a conduta do policial militar e até mesmo sanções penais e administrativas e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, e;

Considerando a expansão do uso de redes sociais como Whatsapp, Facebook, Twitter, Youtube, Instagram, LinkedIn, Blogs e outras pelos integrantes da PMPA;

Considerando que as ações do policial militar devem sempre ser revestidas de profissionalismo, legalidade e respeito à vida, à integridade e à dignidade das pessoas, pois os seus integrantes sempre representam a imagem institucional;

Considerando que o militar deve se portar nas redes sociais com a mesma postura sob a qual se mantém no ambiente de trabalho, pois no que pese o mundo virtual ser meio diverso, as ações e consequências são as mesmas do mundo real;

Considerando que ao produzir, criar ou disponibilizar imagens fardado ou com peças, instrumentos ou locais que o vinculem à Instituição Polícia Militar, em redes sociais, o policial militar não está apenas se identificando como pessoa física, e sim representando uma instituição inteira;

Considerando que a Constituição Federal diferencia o militar do cidadão comum, ao limitar o exercício de garantias e direitos desses agentes públicos ao proibir a greve, a sindicalização, o uso de habeas Corpus em matéria disciplinar, e à sujeição à prisão fora das situações de flagrante delito e ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, nos casos de crimes propriamente militares, além de trazer limitações aos direitos políticos e direitos sociais aos militares;

Considerando que a Liberdade de Expressão prevista na Constituição Federal não se trata de um direito absoluto como nenhum direito fundamental o é, havendo que sopesar o exercício de direitos fundamentais com outros valores encartados na Carta da República diante do caso concreto, sendo certo que no tocante aos militares, esses valores dizem respeito à hierarquia e disciplina dos quais são corolários a liturgia do cargo, o formalismo e o conservadorismo inerentes às organizações militares;

Considerando que a eventual apuração de transgressão disciplinar ou o crime militar praticado pelas redes sociais não implica restrição à liberdade de manifestação, porque é a própria Constituição Federal que limita esse direito ao assegurar o direito de resposta proporcional ao agravo, além de indenização por dano moral, material ou à imagem;

Considerando, ainda, que o uso indevido da internet e a veiculação de notícias nas redes sociais podem atingir a imagem da instituição e configurar transgressão da disciplina e/ou crime militar;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a todos os integrantes da PMPA, que ao fazerem uso das redes sociais como Whatsapp, Facebook, Twitter, Youtube, Instagram, LinkedIn, Blogs e outras não elencadas no presente instrumento, observem as seguintes medidas de cautela, sob pena de apuração de responsabilidades penal e administrativa:

I – zelar para que não seja utilizada indevidamente as redes sociais como instrumento de ofensa ou censura aos atos de Superiores ou à Corporação;

II – evitar comentários desairosos, ofensivos, difamatórios e/ou caluniosos em desfavor de pessoas físicas e jurídicas, instituições, e ainda veicular vídeos, imagens, mensagens e áudios, por meio dessas ferramentas expondo a imagem da Corporação ou a de seus membros a situações vexatórias, constrangedoras e inadequadas;

III – evitar a produção, publicação ou veiculação de mensagens, áudios, imagens ou vídeos, com o uso da farda, ou ainda, utilizando instrumentos que identifiquem o autor como integrante da PMPA, e, por conseguinte, representante da instituição, exceto quando autorizado pelo Estado-Maior Geral da PMPA.

**Parágrafo único.** A postura moral e ética exigida do policial militar no exercício das suas atribuições deve ser a mesma na utilização das redes sociais.

Art. 2º Os crimes militares contra a autoridade ou disciplina militar, como Motim, Conspiração, Aliciação para Motim, Incitamento à Indisciplina, todos punidos com pena de reclusão, podem ser praticados em meio virtual, ou seja, com o uso das redes sociais.

Art. 3º O descumprimento ou não acatamento das medidas elencadas na presente instrução podem configurar insubordinação com a consequente incidência do Art. 163 do Código Penal Militar, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### ● **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 1250/2020-GP. Belém, 15 de maio de 2020.**

O DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2020/13135;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** o TEN CEL QOPM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 150959, do Cargo em Comissão de Chefe da Assistência Militar, REF-CJS-2, junto à Justiça Militar do Estado do Pará, **retroagindo seus efeitos ao dia 23/04/2020.**

(Transc. TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6903/2020, 19 de maio de 2020).

### ● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

**ATA DA REUNIÃO DA CPP Nº 005/2020**

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte, às 16h00, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças (CPP), sob a presidência do Senhor MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084, estando presente os membros: FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM RG 18046; ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524; KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES – CAP PM RG 35505, e como o Secretário: JÚLIO SALGADO SOUZA – 2º TEN QOAPM RG 27198.

Analizado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos descritos, cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade:

I – Requerimentos firmados pelos militares estaduais OSVALDO FERREIRA FILHO – 2º SGT PM RG 19267 e ENICKSON DE CORRÊA DE SOUZA – 2º SGT PM RG 19097, os quais solicitam revisão de avaliação atribuída nas fichas de promoção, bem como que possam assinar as referidas fichas para uma melhor pontuação nas promoções ocorridas em 25 de setembro de 2019. Os aludidos graduados foram incluídos no limite quantitativo para as promoções ocorridas em 25 SET 2019 (Aditamento II ao BG nº 106 – 04 JUN 2019), não obstante, foram excluídos do Quadro de Acesso – QA (Aditamento II ao BG nº 168 – 10 SET 2019), por não terem sido contemplados pelo número de vagas ofertadas à graduação de 1º Sargento PM. Outrossim, as fichas de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional e a Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional do Praças são de responsabilidade e discricionariedade do Comandante do militar avaliado. Ressalte-se que em 25 de setembro de 2019, foram promovidos 263 (duzentos e sessenta e três) 2º SGT's PM pelo critério de antiguidade e 261 (duzentos e sessenta e um) pelo critério de merecimento. O 2º SGT PM RG 19267 OSVALDO FERREIRA FILHO, ocupou a colocação de nº 618 por antiguidade e 600 por merecimento e o 2º SGT PM RG 19097 ENICKSON DE CORRÊA DE SOUZA, ocupou a

colocação de nº 482 por antiguidade e 434 por merecimento. Dessa forma, os graduados não fazem jus ao pleito solicitado por meio de requerimento.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

II - Requerimento firmado pelo militar estadual GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA ANDRADE – 2º SGT PM RG 17057. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento PM, logo após a conclusão do CFS PM 2006/2007 e as demais promoções posteriores. Aduz o militar supracitado que se encontrava Apto a realizar o Curso de Formação de Sargentos no ano de 2006, por ser um dos mais antigos no Quadro de Motorista – QPMP-8, não obstante alega que foi preterido por Cabos mais modernos, o que por corolário impossibilitou a participação no CFS 2006 (doc. em anexo). Outrossim, o referido graduado menciona que deixou de participar do CFS 2009 por estar em tese na condição de sub júdice, fato negado pelo militar e CFS 2010, deixando de participar por não ter sido alcançado pelo número de vagas ofertadas.

Não obstante, ficou comprovado no requerimento protocolado pelo militar, que o pleito fora alcançado pelo instituto da prescrição, já que o militar ingressou com o pedido de promoção em ressarcimento de preterição, apenas em 21 de setembro de 2018. Outrossim, a demanda ofertada pelo autor fora objeto de reunião anterior, tendo sido indeferida, consoante Ata de Reunião da CPP nº 010/2018, conforme publicação por meio do BG nº 190 – 25 OUT 2018.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 33 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

III - Requerimento firmado pelo militar estadual VERIDIANO COSTA PEREIRA – 2º SGT PM RG 33115. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 1º Sargento PM a contar de 25 SET 2019. O requerente em epígrafe fora incluído no limite quantitativo para concorrer as promoções previstas para o dia 25 SET 2019, não obstante fora excluído no Quadro de Acesso – QA por encontrar-se submetido a Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Disciplinar Simplificado que possa ensejar o licenciamento a bem da disciplina, infringindo assim o inciso V, art. 22 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Aduz o requerente que o Conselho não fora instalado e a portaria foi revogada, consoante Aditamento ao BG nº 179/2019. Ressalte-se que o referido Aditamento, menciona apenas a solicitação do Presidente do Conselho o MAJ QOPM FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, em que ocorra a substituição de todos os membros que compõem o Conselho de Disciplina.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

IV – Requerimentos firmados pelos seguintes militares inativos: 2º SGT PM RR RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, 2º SGT PM RR RG 20188 VALDIVINO FERREIRA NEVES, 3º SGT PM RR RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES, 3º SGT PM RR RG 12477 LUÍS OTÁVIO PONTES DOS SANTOS, CB PM RR RG 19747 CLÍCIA VÂNIA ALMEIDA SALHEB e CB PM RR RG 12183 CÉLIA SANTANA DE OLIVEIRA, os quais solicitam Promoção por Tempo de Serviço, amparados na vetusta lei nº 7.798/14, bem como na atual lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças). Insta salientar que os aludidos requerentes solicitaram a transferência para a reserva remunerada a pedido, portanto tiveram a liberdade em escolher pela reserva ou pela promoção, optando pela primeira opção. Outrossim, é mister destacar que o art. 65 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA), veda a promoção do militar que solicita a transferência para a reserva remunerada, in verbis: “Não haverá promoção de Policial-Militar por ocasião de sua transferência para a reserva remunerada ou reforma”.

Em ato contínuo, a Consultoria Jurídica emitiu os Ofícios nº 073/2019-CONJUR/02, 092/2019 - CONJUR/02, 071/2019-CONJUR/02, 070/2019 - CONJUR/02, 074/2019-CONJUR/02, 072/2019-CONJUR/02, entendendo pela **IMPOSSIBILIDADE** das promoções dos requerentes.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

V - Requerimento firmado pelo militar estadual EDINANDO DE SOUZA BOTELHO – 2º SGT PM R/R RG 13614. O qual solicita promoção à graduação de 1º Sargento PM, Por Tempo de Serviço a contar de 21 de abril de 2018. O referido militar fora promovido à graduação de 2º SGT PM em 21 ABR 2014, posteriormente solicitou a transferência para a Reserva Remunerada a pedido, a qual fora concedida em 25 SET 2015. O que por consectário lógico inviabiliza a Promoção por Tempo de Serviço. Ressalte-se que a demanda ofertada pelo autor fora objeto de reunião alhures, sendo INDEFERIDA pela Comissão de Promoção de Praças – CPP, consoante publicação por meio do BG nº 030 – 12 FEV 2019.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

VI - Requerimento firmado pelo militar estadual SERAFIM LIMA FEITOSA – 3º SGT PM RG 22326. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento PM a contar de 08 JUL 2015, bem como à graduação de 2º Sargento PM a contar de 25 SET 2019. O aludido graduado fora matriculado no CFS PM 2014/2015 na condição de subjuice, ressalte-se que posteriormente o requerente celebrou acordo de natureza extrajudicial o que assegura a conclusão do referido curso, corroborando a isso o Departamento Geral de Esporte e Cultura (DEGEC) tornou pública a retificação da Ata de Conclusão do CFS 2014/2015, incluindo o nome do solicitante, consoante Aditamento ao BG nº 220 – 27 NOV 2019. Outrossim, é mister destacar que os 3º Sargentos concluintes do CFS

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

PM 2014/2015, encontravam-se aptos a concorrer a promoção à graduação de 2º Sargento PM em 25 SET 2019.

**Decisão: Deferido**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no art. 32 da lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

VII - Requerimento firmado pelo militar estadual RAIMUNDO FERREIRA DA CRUZ – 3º SGT PM RG 21699. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM a contar de 25 SET 2004 e à graduação de 3º sargento PM a contar de 25 de setembro de 2015. O aludido graduado fora promovido à graduação de Cabo PM em 25 SET 2008 e posteriormente à graduação de 3º Sargento PM a contar de 25 de setembro de 2019. Alega o requerente que deixou de ser promovido à graduação de Cabo PM em 25 de setembro de 2004, junto com a turma de CFSD PM 93, por encontrar-se na condição de subjuídice. Ocorre que em 31 de agosto de 2004, fora publicado por meio do BG nº 161/04 a condenação de 03 anos de reclusão pela prática do crime previsto no art. 303 do CPM, o que impossibilitou a ascensão funcional à época, por tratar-se de um impedimento previsto no art. 18 da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), in verbis: “Não será incluído em Quadro de Acesso, o graduado que: esteja sub juídice ou preso preventivamente, tenha sofrido pena restritiva de liberdade por sentença passada em julgado, durante o período correspondente à pena.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

VIII - Requerimento firmado pelo militar estadual ALACID DOS SANTOS SILVA – 3º SGT PM RG 17748. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 2º Sargento PM a contar de 25 SET 2019. O referido graduado fora incluído no limite quantitativo para as promoções ocorridas em 25 SET 2019, consoante publicação ocorrida por meio do Aditamento II ao BG nº 106 – 04 JUN 2019, entretanto fora excluído do Quadro de Acesso-QA por não ter concluído o Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos – CGS, requisito basilar para a ascensão funcional do aludido militar, não atendendo o disposto previsto no § 4º, do art. 7º, do Decreto nº 1.337/15, (Regulamento da lei de Promoção de Praças da PMPA).

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

IX - Requerimento firmado pelo militar estadual ROGÉRIO FELIPE CORRÊA – 3º SGT PM RG 24888. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM em 25 SET 2005, bem como 3º SGT PM em 25 SET 2016. O referido militar fora incluído na PMPA em 01 DEZ 1994, promovido à graduação de Cabo PM em 25 SET 2008,

assim como promovido à 3º SGT PM em 25 SET 2019. Destarte, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, entende que o graduado deixou de ser promovido à graduação de Cabo PM em 25 SET 2005, junto com os militares oriundos do CFSD PM, devido a encontrar-se a época respondendo a processo criminal na 3ª Vara Distrital de Icoaraci, processo nº 0002394-84.2004.8.14.0201. Vedando assim a ascensão funcional do autor, tendo em vista que a antiga lei nº 6.669 de 27 de julho de 2004 (Lei de Promoção de Soldados e Cabos) impedia a promoção do militar que se encontrava na condição de sub judge, consoante o disposto previsto no inciso V, art. 4º. In verbis: “Art. 4º São condições básicas para o Soldado ser promovido à graduação de Cabo, na qualificação de Combatente, que: V – não esteja sub-judice ou preso preventivamente em virtude de Inquérito Policial, militar ou civil, a que tenha sido indiciado;”.

Ademais, com a entrada em vigor da Lei nº 7.200 de 10 de setembro de 2008, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei nº 6.669 de 27 de julho de 2004, que dispunha sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro de praças, e dá outras providências. Ocorreu a alteração do art. 4º da vetusta lei, passando a ter a seguinte redação, in verbis: “Art. 4º São condições básicas para o Soldado ser promovido à graduação de Cabo, na qualificação de Combatente, que: V – não for condenado em processo criminal em primeira instância, até a decisão da instância ou Tribunal Superior”. Destarte, o aludido militar fora promovido regularmente à graduação de Cabo PM em 25 SET 2008.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

X - Requerimento firmado pelo militar estadual IVAN DE JESUS SANTOS – 3º SGT PM RG 23755. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação atual a contar de 21 de abril de 2016. O aludido graduado fora promovido regularmente à 3º Sargento PM em 25 SET 2016. Não obstante, teve a inclusão no limite quantitativo para as promoções ocorridas em 21 de abril de 2016, porém fora excluído no Quadro de Acesso por encontrar-se respondendo Conselho de Disciplina, consoante publicação por meio do Aditamento ao BG nº 062 – 1º ABR 2016. Insta salientar que de acordo com a decisão administrativa nº 017/2016-Correição Geral, o militar supracitado fora punido com 30 (trinta) dias de prisão disciplinar de acordo com o Aditamento supracitado. Dessa forma, o art. 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), menciona a possibilidade da promoção em ressarcimento de preterição desde que atendido alguns requisitos, nos seguintes termos: “O Praça, extraordinariamente, será promovido em ressarcimento de preterição, desde que seja reconhecido o seu direito à promoção quando: I - cessar sua situação de desaparecido ou extraviado; II - for absolvido em Conselho de Disciplina; III - tiver sido prejudicado por comprovado erro administrativo; IV - tiver solução favorável ao recurso interposto”. Destarte, o referido requerente não atende aos preceitos previstos em lei especial, não fazendo jus à promoção em ressarcimento de preterição a contar de 21 de abril de 2016.

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

XI - Requerimento firmado pelo militar estadual ROBISSON DA SILVA SERRA – CB PM RG 37820. O qual solicita inclusão no limite, bem como a promoção à graduação atual a contar de 25 de setembro de 2018. O aludido militar fora incluído na Corporação em 16 NOV 2009, por conseguinte concluiu o CFSD PM em 18 JUN 2010. Posteriormente fora licenciado a bem da disciplina em 27 OUT 2011. Ressalte-se que o referido militar prestou um novo concurso público, sendo aprovado e matriculado no CFSD PM 2013, cuja conclusão ocorreu em 16 MAI 2014. o requerente supracitado possuía antes do licenciamento a bem da disciplina, o tempo de 01 ano, 04 meses e 09 dias de efetivo serviço pós – conclusão do Curso de Formação de Soldadps 2009, e 04 anos, 04 meses e 09 dias de efetivo serviço pós – conclusão do CFSD PM 2013, totalizando assim o tempo de 05 anos, 08 meses e 18 dias, ou seja, abaixo do interstício mínimo que é de 06 (seis) anos para as promoções ocorridas em 25 SET 2018.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

XII - Requerimento firmado pelo militar estadual NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR – CB PM RG 23457. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento PM. O aludido militar fora incluído em 01 JUL 1994, bem como promovido à graduação de Cabo PM em 25 SET 2004. Em 19 JUN 2003, fora julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar conforme Ata da Junta de Saúde, ato contínuo fora reformado em 12 JUN 2017 (BG Nº 111/2017), posteriormente fora revertido ao serviço ativo em 01 NOV 2019. Outrossim, é válido mencionar que antes de 13 de julho de 2015, a promoção à graduação de 3º Sargento PM, ocorria somente pelo critério de merecimento intelectual, consoante o disposto no artigo 7º, § 1º da Lei nº 5.250 de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), in verbis: “As promoções a 3º Sargento e a Cabo ocorrerão ao término do respectivo curso ou concurso, observando-se neste último caso, o que estabelece o artigo 13 da Lei.” Ato contínuo, o militar em epígrafe não fora aprovado em seleção interna para realizar o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM, e por consectário lógico não foi promovido à graduação de 3º Sargento PM. Não obstante, com o advento da atual lei de promoção de Praças a promoção à graduação de 3º SGT PM, além do interstício mínimo que é de 06 anos na graduação de Cabo PM, prevê outros requisitos impeditivos. O aludido militar fora considerado Incapaz definitivamente o que por consectário ocasionou a Reforma (atual situação), nesta esteira vedando a possibilidade de ascensão funcional, consoante o disposto no inciso IX, art. 22 da Lei nº 8.230/15, nos seguintes termos: “Não poderá constar de nenhum Quadro de Acesso o Praça: incapacitado definitivamente para o serviço policial-militar, segundo parecer da Junta de Saúde da Corporação”.

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

XIII - Requerimento firmado pelo militar estadual JORGE LUIZ CARDOSO AQUERE – CB PM RG 18281. O qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento PM. O aludido graduado fora incluído na corporação em 01 SET 1991, promovido à graduação de Cabo PM em 25 SET 2004. Posteriormente, foi agregado através da Portaria nº 383/2010 – DP/2, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, com data retroativa a 25 NOV 2006, conforme tornou público o Boletim Geral nº 002 – 04 JAN 2006. Em ato contínuo, fora transferido para a inatividade (Reforma) em 11 MAR 2013, conforme publicação através do Diário Oficial nº 32.353, transcrito por meio do Boletim Geral nº 044 – 11 MAR 2013. Ressalte-se que a condição de agregado, bem como reformado eram fatores impeditivos para que ocorresse a ascensão funcional do requerente (Lei 5251/85), não fazendo jus ao pleito solicitado. Outrossim, a Consultoria Jurídica da PMPA, por meio do Parecer nº 034/2020-JURÍDICO/02, entende pela impossibilidade da promoção do autor, sustentando a prescrição quinquenal, fundamentada no art. 33 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), nos seguintes termos: “A promoção indevidamente não efetivada será objeto de ressarcimento de preterição desde que requerida pelo interessado ou providenciada pela Administração no prazo de cinco anos, contados da data em que a respectiva promoção deveria ocorrer”.

**Decisão: Indeferido**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 17h10min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, JÚLIO SALGADO SOUZA – 2º TEN QOAPM RG 27198, Secretário da CPP/PM.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084  
PRESIDENTE DA CPP

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM RG 18046  
MEMBRO NATO DA CPP

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524  
MEMBRO

KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES - CAP PM RG 35505  
MEMBRO

JÚLIO SALGADO SOUZA – TEN PM RG 27198  
SECRETÁRIO

(Nota nº 020/2020 - CPP).

### ● **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho: 2020NE04512 / 2020NE04513;

Valor de R\$ 1.684,00; emitida em 15MAIO2020;

Origem: Pregão Eletrônico 007/2020 – CPL/PMPA;

Recurso:

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Ação: 8839 – Realização de Missões de Alta Complexidade;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar; 4.4.90.52.24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção Segurança e Socorro;

Plano Interno: 1050008839E;

Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado);

Objeto: Aquisição de Raio-x portátil e Equipamentos para Clínica Médica Veterinária, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Empresa contratada: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI; CNPJ: 11.395.850/0001-52;

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE-GERAL PMPA (Transc. Diário Oficial nº 34.226, de 21/05/2020).

### ● **DETERMINAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições, e considerando a vigência do contrato de locação de viaturas nº 016/2020 – CCC/PMPA, publicado no DOE nº 34.215, de 13.05.2020, **determina** aos comandantes e chefes dos serviços operacionais e administrativos da PMPA, que possuem em suas cargas de materiais, veículos patrimoniais da corporação, que providenciem a regularização de multas junto ao Detran, e que comprovem que essas viaturas estejam em pleno funcionamento, constando dessa forma como ativas no registro do Centro de Patrimônio da PMPA.

Tendo em vista a possível substituição por viaturas modelo Renault Duster, conforme a previsão do contrato retro citado.

Vale Ressaltar, que a substituição só ocorrerá mediante ao atendimento das condições preestabelecidas nesta determinação (Nota nº 004/2020 - DAL).

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações da **Corregedoria Geral da PMPA**.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### **● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, consignou ao Oficial abaixo nominado, referência elogiosa, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao TEN CEL QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA. Sinto-me no dever de elogiar o referido oficial pelo cuidado e zelo com a sua tropa, o qual sempre demonstrou grande profissionalismo e elevado senso de responsabilidade à frente de suas atribuições no Comando do 17º BPM (Xinguara), tanto que viabilizou por intermédio de produtores rurais no município de Xinguara, a aquisição de 01 (uma) CABINE DE DESINFECÇÃO, junto à Empresa do Grupo ÁGUA NORTE, para os policiais militares daquela Unidade, instalada na entrada do Batalhão, visando à proteção contra a pandemia do novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, cujo vírus provoca a doença respiratória, chamada de COVID-19.

A referida CABINE DE DESINFECÇÃO foi instalada na manhã do dia 15 de maio de 2020, na entrada da Unidade, cuja finalidade é a diminuição da carga microbiológica existente na superfície da pele, do uniforme/roupa, armamentos e equipamentos do militar estadual que a utiliza, não havendo nenhuma contraindicação de uso.

A instalação da supramencionada cabine representa, dessa forma, mais uma ferramenta de proteção dos policiais militares do município, que estão diuturnamente no enfrentamento à criminalidade e no combate direto à COVID-19, pois, gera uma maior segurança e tranquilidade ao profissional de segurança pública, ao entrar e sair do seu respectivo turno de serviço, estando à disposição, ainda, dos demais policiais militares do 17º BPM.

Dessa forma, é nosso dever elogiar o bom profissional e reconhecer sua dedicação e empenho para elevar o nome do 17º BPM e da Polícia Militar do Pará, não apenas faço o presente elogio, como também desejo sorte e sucesso na sua carreira (INDIVIDUAL) (Nota s/ nº/2020 – CPR XIII).

O CEL PM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do TEN CEL QOPM RG 18299 PEDRO PAULO DA COSTA VALE, enquanto esteve no subcomando do CPC II, por ter, no período de 08 de março de 2019 a 20 de maio de 2020, desempenhado no subcomando daquele grande comando, diga-se de passagem uma área que congrega boa parte da Avenida Augusto Montenegro e seus arredores, com mais de 20 bairros ligados e interligados, com mais de 100 mil habitantes, cobertos pelo Comando de Policiamento da Capital II, e que soube com ardor e competência auxiliar o comandante do

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

CPC II, nas missões a ele confiadas, usando de suas habilidades adquiridas ao longo de sua carreira sem se abnegar de toda a técnica adquirida como excelente oficial da PMPA. Vale aqui ressaltar o apoio que o presente oficial superior soube acrescentar junto ao seu comando, quando se utilizou de diversas estratégias para juntos construir as principais operações deste grande comando. Vale aqui destacar que, o Oficial Superior nunca mediou esforços em desempenhar suas atividades com amor, zelo, competência e humanidade na certeza do dever cumprido, demonstrando entusiasmo que possui por suas atribuições. Obrigado por todo este desempenho, ao passo que, é com prazer que concedo esta referência (INDIVIDUAL) (Nota s/nº/2020 – CPC II).

A CEL QOPM ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, Comandante do Policiamento Ambiental (Belém), no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa proposta pelo MAJ QOPM ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, Comandante da CIPFLU (Belém), aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

a) **ELOGIO:** Aos policiais militares pertencentes ao efetivo da Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFLU): SUB TEN PM RG 23971 WILLAMS DE SOUZA MOTA, 2º SGT PM RG 23057 WASHINGTON DE SOUSA SILVA, SD PM RG 39032 BRUNO CAVALCANTE GOMES e o SD PM RG 39486 MIQUEIAS MONTEIRO CABRAL, onde, no dia 01 de maio de 2020, por volta de 07h30, deram saída desta base na embarcação, ANA LURDES, para dar apoio à Ação Social, na entrega de cestas básicas à comunidade da Ilha do Murucutu, promovida pela Igreja Universal do Reino de Deus. Em decorrência dessa mobilização, foi gerado um (01) Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM) nº 2021087928. Os militares listados em tela, demonstraram grande desempenho, alto grau de profissionalismo, seriedade e competência, fiéis ao juramento policial militar de servir a sociedade mesmo com o sacrifício da própria vida. Destarte, contribuindo deste modo, para enaltecer o nome deste Comando de Policiamento Ambiental, bem como da Centenária Instituição Militar. Que seus exemplos sirvam de referências ante aos profissionais de segurança pública e reflitam na atividade policial militar (COLETIVO) (Nota s/nº/2020 – CPA).

b) **ELOGIO:** Aos policiais militares CB PM RG 32727 DANIEL SOUZA ARAÚJO, CB PM RG 32730 EDIVALDO MANSOS DO NASCIMENTO, ambos do CPA, e SD RG 41158 DANIEL PAIVA PINTO, da Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFLU), por terem no dia 12 de maio de 2020, às 14h35, quando em diligências administrativas para suprir demanda de Inquérito Policial militar (IPM), Portaria nº 083/2019-IPM/CorCME, com fito de localizar o endereço da adolescente, L.K.C.D.S, no bairro da Condor, passagem Ex-Combatente, conhecida como “BECÔ DO ZÉ BUDUIA”, local de difícil acesso, bem como elevado índice de ocorrências e comercialização de entorpecentes. Momento em que a guarnição, deparou-se com uma Arara MARACANÃ-GUAÇU de médio porte nome científico, ARA SEREVA, que estava em um muro de uma residência, a qual se encontrava ANILHADA. A proprietária da residência informou que a ave estaria sob seus cuidados há quase um ano, produto de doação. Diante dos fatos, a guarnição capturou e conduziu a ave ao BPA, onde ao

realizar a pesquisa por meio da anilha, foi constatado que a AVE é pertencente a FAUNA do Museu Emílio Goeldi, para onde regressou. Em face das ações exitosas trazidas a público, é com sentimento de grandeza que exponho, tal conduta, pois permeadas de legitimidade, esses militares, imbuídos do sentimento de bem servir a sociedade paraense, não se eximiram ante ao ilícito ambiental, muito embora estivessem ordenados em outra missão, tão somente, porém o dever legal prevaleceu, cumprindo as missões tanto administrativa quanto a operacional. São esses atributos que promovem orgulho e fazem com que tantos outros militares tenham zelo e respeito pela CASERNA, demonstrando assim, muito apreço pela unidade onde servem e colocando às claras sua missão institucional. Por fim, é com muita honra e gratidão que proponho elogio e rogo a Deus que essas atitudes possam nortear exemplos para serem replicadas, a seus pares e subordinados (COLETIVO) (Nota s/nº/2020 – CPA).

O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou a referência ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** É com imensurável satisfação e também impulsionado pelo dever de gratidão e justiça, que louvo e agradeço ao CAP QOPM RG 32182 ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, por ter durante o período de trabalho neste Gabinete, desempenhado suas atividades com organização, lealdade, espírito de equipe, responsabilidade, ética, eficiência e eficácia, demonstrando elevado grau de comprometimento e grande capacidade profissional ao trabalho, não medindo esforços para o desempenho das atividades operacionais, de modo excepcional. Ao deixar este efetivo, passa a desempenhar suas funções no Centro de Formação de Praças (CFAP), e com sentimento de estima e apreço elogio o nobre Oficial supracitado e rogo a Deus por sua vida profissional, desejando-lhe na nova fase de sua carreira muitas conquistas, cultuando a camaradagem, concorrendo sempre para manter a excelência do serviço policial militar e o compromisso para com essa Instituição Castrense (Nota s/nº/2020 – GAB. CMDº).

### ● **JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO S/Nº DE 19 DE MAIO DE 2020 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretária da 5ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 38956 AMAURYRAFAEL GONÇALVES DA CUNHA, SD PM RG 43392 LEONARDO DE SOUZA LIMA, e o SD PM RG 41316 LUTERMIRO JÚNIOR MARTINS ROCHA, todos do 30º BPM, no dia 17 de junho de 2020, às 11h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal, nos autos do processo nº 0015123-92.2019.8.14.0006.

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

### **OFÍCIO S/Nº DE 19 DE MAIO DE 2020 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretária da 5ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 37965 HUGO LOBATO MARQUES, CB PM RG 32548 ROGÉRIO ALVES DE BRITO e o SD PM RG 43045 GIOVANE DA SILVA FURTADO, todos do 6º BPM, no dia 18 de junho de 2020, às 11h15, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal, nos autos do processo nº 0015682-49.2019.8.14.0006.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PORTARIA Nº 1570/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “A, B e C” da Lei nº 6.833/2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BG Nº 131/05 - 3º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 25074 LÉO DO NASCIMENTO COSTA (Protocolo PAE Nº 2020/335782, Mem. nº 621/CPR-I/1ª SEÇÃO, de 14 MAIO 2020).

Art. 2º **CANCELAR** as punições disciplinares: DETENÇÃO (BI Nº 052/96), DETENÇÃO (BI Nº 021/95), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 22194 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES (Protocolo PAE Nº 2020/149985, MEM. nº 105/2020 27º BPM, de 21 FEV 2020).

Art. 3º **CANCELAR** a punição disciplinar: PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 010/2001), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 19797 CLÁUDIO JORGE PEREIRA MACIEL (Protocolo PAE Nº 2020/334238, Mem. nº 131/2020 – F. ADM/AJG, de 13 MAIO 2020).

Art. 4º **CANCELAR** a punição disciplinar: REPREENSÃO (BG Nº 166/2014), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 36519 ROBSON BARBOSA PEREIRA (Protocolo PAE Nº 2020/336960, MEM. nº 250/2020 – CITEL, de 14 MAIO 2020).

## **BOLETIM GERAL N° 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 5º **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BIS N° 041/2015 – 16º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 37514 SAMUEL COSTA DA SILVA (Protocolo PAE N° 2020/338472, MEM. n° 476/2020 16º BPM, de 15 MAIO 2020).

Art. 6º **CANCELAR** as punições disciplinares: DETENÇÃO (BI N° 019/01), REPREENSÃO (BI N° 177/97), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 26436 HAROLDO PEREIRA DE SOUZA (Protocolo PAE N° 2020/338895, MEM. n° 181/2020 – P1/15º BPM, de 15 MAIO 2020).

Art. 7º **CANCELAR** a punição disciplinar: PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 016/01), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 22310 NEWTON NERI PINHEIRO (Protocolo PAE N° 2020/339850, MEM. n° 260/2020-BPOP, de 18 MAIO 2020).

Art. 8º **CANCELAR** as punições disciplinares: PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 004/98 - 13ª CIPM), PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 029/99 - 3ª CIPM), PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 09/2000 - 3ª CIPM), PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 040/00 - 3ª CIPM), PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 021/03 - 3ª CIPM), PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 031/2004 - 14º BPM), PRISÃO DISCIPLINAR (BI N° 037/2004 - 14º BPM), DETENÇÃO (BI N° 153/1992), DETENÇÃO (BI N° 007/1993 - 14º BPM), DETENÇÃO (BI N° 041/95 - 14º BPM), DETENÇÃO (BI N° 028/98 - 3ª CIPM), DETENÇÃO (BI N° 029/98 - 3ª CIPM), DETENÇÃO (BI N° 37/99 - 3ª CIPM), REPREENSÃO (BI N° 020/98 - 3ª CIPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 18479 JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA (Protocolo PAE N° 2020/338242, REQ. n° 072/2020 - P1/31º BPM, de 04 MAIO 2020).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1583/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n° 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “A, B e C” da Lei n° 6.833/2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CANCELAR** a punição disciplinar: ADVERTÊNCIA (BI N° 001/00 - RPMONT), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 23940 CLÁUDIO RICARDO NOVAES MORAIS (Protocolo PAE N° 2020/331266, MEM. n° 107/2020 - CR, de 13 MAIO 2020).

## **BOLETIM GERAL Nº 095 – 21 MAIO 2020**

---

Art. 2º **CANCELAR** as punições disciplinares: DETENÇÃO (BI Nº 007/1997), DETENÇÃO (BI Nº 147/2003), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA (Protocolo PAE Nº 2020/341333, Mem. nº 206/2020 – 1ª Seção/11º BPM, de 18 MAIO 2020).

Art. 3º **CANCELAR** a punição disciplinar: PRISÃO DISCIPLINAR (BIS Nº 119/2005), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 28744 FRANCISCO JÚNIOR VICENTE DE BRITO (Protocolo PAE Nº 2020/341310, Mem. nº 205/2020 – 1ª Seção/11º BPM, de 18 MAIO 2020).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### ● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, o 1º SGT QPMP-0 RG 15815 CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS (CPF nº333.921.102-72), à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, o qual completaria 30 (trinta) anos de efetivo serviço na corporação, **deixa de ser agregado** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 080775-87.2020.8.14.0301, na qual foi **deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos**, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, **permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação** (Processo PGE nº 202001002842-PGE-GAB-PCTA, de 19 de maio de 2020. Mem. nº 495/2020 – CONJUR/03. PROT. PAE Nº 2020/275670) (Nota Nº 83/2020 – DGP/SP/SCCMP).

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**